



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

www.birigui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Sábado, 06 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 632

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Secretaria de Governo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Birigui, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Birigui poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.birigui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Anhanguera, 1155

Telefone: (18) 3643-6000

Site: www.birigui.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui

Câmara Municipal de Birigui

CNPJ 49.577.760/0001-55

Av. Youssef Ismail Mansour, nº 850

Telefone: (18) 3649-3000

Site: www.birigui.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Birigui garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.birigui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/birigui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Sábado, 06 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 632

Página 2 de 2

SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.532, DE 6 DE ABRIL DE 2024

*DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO
DO INTERVENTOR DA IRMANDADE
DA SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DE BIRIGUI*

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica o Senhor ALEX BRASILEIRO CARDOSO PEREIRA destituído da função de interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, nomeado no Decreto Municipal nº 7.081, de 25 de fevereiro de 2022.

ART. 2º. Permanece inalterada a prorrogação da intervenção e seus efeitos, consoante as disposições contidas no Decreto Municipal nº 7.507, de 16 de fevereiro de 2024.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis de abril de dois mil e vinte e quatro.

LEANDRO MAFFEIS MILANI

Prefeito Municipal

CÁSSIA RITA SANTANA CELESTINO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CARLOS ANTONIO FARIAS DE SOUZA

Secretário Municipal de Governo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 830f-b56f-7e5c-c79e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Birigui (SP), Edição nº 632, ano VIII, veiculado em 06 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por LEANDRO MAFFEIS MILANI (CPF ***413438**) em 06/04/2024 às 12:03:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 12073743000170, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/830f-b56f-7e5c-c79e>